



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG nº 05/2020
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E A SANATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Dionê M. Marinho Castro, Coordenadora Geral do Programa Região Oceânica Sustentável, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 861/2020, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN/RJ, e a **SANATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.804.904/0001-70, situada na Rua do Acre, 47 – Gr. 901 a 904, Bairro Centro, Cidade Rio de Janeiro, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, cédula de identidade nº 2002100973 CREA/RJ, domiciliado na Rua Paula Freitas, 104/404, Cidade Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO que a execução do Contrato foi suspensa por determinação da Administração Pública, em 15/04/2020, nos termos da Portaria nº 030/SEPLAG/2020, em decorrência da crise de saúde pública do Coronavírus (COVID-19), classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia;

CONSIDERANDO a retomada da execução do Contrato em 14/07/2020, nos termos da Portaria UGP/CAF nº 01//2020;

CONSIDERANDO que a execução do Contrato ficou paralisada pelo prazo total de 90 (noventa) dias;



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

CONSIDERANDO que o art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93 determina, em ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução deve ser prorrogado automaticamente por igual tempo;

As Partes celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 05/2020**, com fundamento nos arts. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG nº 05/2020, para a prestação de serviços de suporte técnico e elaboração de estudos de concepção, estudo ambiental, projeto básico e projeto executivo do sistema de saneamento ambiental da Favela da Ciclovia, com fundamento nos arts. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, para devolução do prazo de 90 (noventa) dias de paralisação da execução do objeto contratual em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência dos contratos por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 270 (duzentos e setenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão da prorrogação de prazo anteriormente avençada, as partes acordam que a execução do Contrato passará a ser realizada conforme novo Cronograma de Execução, em anexo, que passa a integrar o Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 18 de agosto de 2020

Assinado eletronicamente

MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dionê M. Marinho Castro

Coordenadora Geral do PRO Sustentável

SANATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

André Luiz da Silva

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente

NOME: Luísa Beatriz Barbosa dos Santos
CPF: 080.215.557-45

Assinado eletronicamente

NOME: Saint Clair Zugno Giacobbo
CPF: 120.294.830-87



Página de assinaturas



Andre silva
002.259.857-05

Assinado eletronicamente

Dionê Castro
281.437.957-72







Assinado eletronicamente

Luisa Santos
080.215.577-45

Assinado eletronicamente

Saint Giacobbo
120.294.830-87

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 Aug 2020
17:39:23 |  | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) |
| 17 Aug 2020
18:05:30 |  | Andre Luiz da silva (E-mail: andre@sanetechengenharia.com, CPF: 002.259.857-05) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5ce3:579e:69b8:d4:84e7:95e0 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 17 Aug 2020
18:08:48 |  | Andre Luiz da silva (E-mail: andre@sanetechengenharia.com, CPF: 002.259.857-05) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5ce3:579e:69b8:d4:84e7:95e0 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 17 Aug 2020
18:17:43 |  | Dionê Maria Marinho Castro (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5c58:8a0a:c157:c0f4:7c8d:a0d0 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 17 Aug 2020
18:18:01 |  | Dionê Maria Marinho Castro (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5c58:8a0a:c157:c0f4:7c8d:a0d0 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 17 Aug 2020
18:35:29 |  | Luisa Beatriz Barbosa Dos Santos (E-mail: luisabeatriz@gmail.com, CPF: 080.215.577-45) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5ce1:95a3:3de3:50c3:c0a7:3ef5 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |






autentique

Juliana Baptista
Assessora Administrativa UGP-CAF
1240.392-2

67

Autenticação eletrônica 5/5
Data e horários em GMT-03:00 Brasília
Última atualização em 17 Aug 2020 às 18:39:11
Identificação: #831ba8f027c095eb60c170ec471c4b71e3621955e1d677b5e

- 17 Aug 2020 18:35:39  Luisa Beatriz Barbosa Dos Santos (E-mail: luisabeatriz@gmail.com, CPF: 080.215.577-45) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5ce1:95a3:3de3:50c3:c0a7:3ef5 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 17 Aug 2020 17:39:26  Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 189.122.126.151 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 17 Aug 2020 18:39:10  Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 189.122.126.151 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

